



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

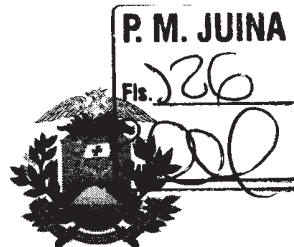
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1327

Divulgação sexta-feira, 23 de março de 2018

— Página 55

Publicação segunda-feira, 26 de março de 2018



Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 247.736,67 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinados a seguinte rubrica.

TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E

TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E

Projeto/Atividade: 10035 – Reformar, Ampliar e manter Feira do Produtor
Rubrica: 09.001.20.692.0037.10035.449051 R\$ 47.736,67
Obras e Instalações
Fonte: Superávit de Exercício Anterior do Convênio 635151/2008 da Reforma da Feira do Produtor (Conta 647.060-9 R\$ 47.736,67)

Projeto/Atividade: 10035 – Reformar, Ampliar e manter Feira do Produtor
Rubrica: 09.001.20.692.0037.10035.449051 R\$ 200.000,00
Obras e Instalações
Fonte: Superávit de Exercício Anterior dos Recursos Ordinários

(próprios)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte dias do mês de março do ano de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.
NP 419/2018

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE e a empresa VANIA C. DA SILVA EIRELI - ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, VIA RÁDIO, URBANA, ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA E MANUTENÇÃO DE CIRCUITOS DE DADOS DE INTERNET, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, Processo de Compra nº 243/2018, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa VANIA C. DA SILVA EIRELI - ME sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 65.988,00 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). Data de Assinatura: 22/03/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas do Mato Grosso. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE COMPRA Nº 243/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SRP. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: ÉRICO STEVAN GONÇALVES – Prefeito Municipal; Contratada VANIA C. DA SILVA EIRELI - ME representada pela senhora VÂNIA CLAUDINO DA SILVA - Guarantã do Norte - MT, 22 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Câmara Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial junto a Câmara Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa, SANTOS & BENASSI LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.454.422/0001-85, com valor total de R\$ 24.300,00 (vinte quatro mil e trezentos Reais).

ITAÚBA/MT, em 22 de Março de 2018.

RAFAEL LHEWICHESKI
Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 09 de Abril de 2018, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para serem utilizadas na recuperação do sistema de filtragem da casa de máquina da piscina do Centro Educacional e Esportivo Mateus Augusto Sousa Stevanato localizado no município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 22 de Março de 2018

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

EXTRATO ADITIVO Nº. 011/2018 AO CONTRATO Nº 097/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: J V CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA até 30/09/2018; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 23/07/2018 e READEQUAÇÃO DE PROJETOS; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 097/2011; ASSINATURA: 22/03/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: C.L. Pagnussatt-ME, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais). Juína-MT, 22 de março de 2018. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT

DECRETO Nº 166, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, véspera de Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo – Feriado Nacional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o feriado nacional de Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo,

DECRETA

Art. 1.º PONTO FACULTATIVO o dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira), a partir das 13h00m, em decorrências do feriado na Sexta-feira dia 30 de Março de 2018;

Art. 2.º Para todos os efeitos, o Ponto Facultativo administrativo que trata o artigo anterior não será aplicado para:

I - os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes; e,

II – as Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3.º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário Municipal da respectiva pasta, se necessário for, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4.º Os servidores públicos municipais que cumprirem expediente no dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira), após as 13h00m, poderão requerer posteriormente junto aos Secretários/Chefes de Pastas Municipais horas/dias de folga correspondente ao dia trabalhado.

Art. 5.º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o Setor de Recursos Humanos deverão dar ciência do inteiro teor do presente Decreto, mediante cópia, a todos os Secretários Municipais e Chefes de Órgãos Autônomos da Municipalidade, para adoção das providências dispostas, neste Decreto.